Belo Horizonte, Terça-feira, 5 de Novembro de 2024.

Acesse a Edição

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO – SUGESP EDITAL 02/2023 ATO DE NOMEAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA POSSE ATO DE MOVIMENTAÇÃO

Edição: 7127 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 05/11/2024
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO – SUGESP
EDITAL 02/2023

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para provimento do cargo de ENGENHEIRO, regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

ENGENHEIRO (A) – ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11678/2024)
Classificação Nome
54° lugar Amanda Lima Pereira
55° “ Abdias Jeronimo Silva
56° “ Joao Alvaro Teodoro De Mendonca
57° “ Antonio Carlos Medeiros Da Rosa Junior
58° “ Joivo Nunes Domingos
59° “ Sylvete Luiza Goncalves

Candidata nomeada para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:
Classificação Nome
14° Lugar Nayara Louise Avelino De Lima

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(as) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o candidato ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Voltar